



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE - NÚMERO 1

QUINTA-FEIRA, 5 DE JANEIRO DE 1995

SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Normativo n.º 1/95:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Presidência do Governo 2

Despacho Normativo n.º 2/95:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública 2

Despacho Normativo n.º 3/95:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura 3

Despacho Normativo n.º 4/95:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações 5

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Normativo n.º 1/95

de 5 de Janeiro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo, 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/94/A, de 25 de Janeiro e por proposta do Presidente do Governo Regional, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Presidência do Governo:

D	C	D	S	C.E.	N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
E	A	I	D				INSCRIÇÕES(I)	
P.	P.	U.	U.					
02						PRESIDENCIA DO GOVERNO REGIONAL		
01						GABINETE DO PRESIDENTE, GABINETE DOS SUBSECRETARIOS, SECRETARIA GERAL, PALACIO CAPITAES GENERAIS E GABINETE EMIGRACAO APOIO COMUN. ACOREANAS		
01						CENTRO COMUM DO GABINETE DO PRESIDENTE, GABINETE DO SUBSECRETARIO E SE CRETARIA GERAL E PALACIO DOS CAPITAES GENERAIS		
		02.00.00				AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
		02.03.00				AQUISICÃO DE SERVIÇOS:		
		02.03.04				LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA		1 000
		02.03.05				LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1 500
		02.03.08				REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1 000	
		02.03.10				OUTROS SERVIÇOS	1 500	
40						DESPESAS DO PLANO		
24						MODERNIZAÇÃO DOS MEDIA		
04						VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL		
		04.00.00				TRANSFERENCIAS CORRENTES:		
		04.02.00				ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:		
		04.02.01				INSTITUIÇÕES PARTICULARES		300
		04.03.00				FAMILIAS:		
		04.03.01				PARTICULARES		400
		05.00.00				SUBSIDIOS:		
		05.01.00				SOCIEDADES OU QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS:		
		05.01.02				EMPRESAS PRIVADAS		500
		06.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
		06.03.00				DIVERSAS	1 200	
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 118							3 700	3 700

30 de Novembro de 1994. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Joaquim José Santos de Bastos e Silva*.

Despacho Normativo n.º 2/95

de 5 de Janeiro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/94/A, de 25 de Janeiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública:

D	C	D	S	C.E.	N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
E	A	I	D				INSCRIÇÕES(I)	
P.	P.	U.	U.					
03						SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
01						GABINETE DO SECRETARIO		
01						CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETARIO		
		01.00.00				DESPESAS COM O PESSOAL:		
		01.01.00				REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.01.01				PESSOAL DOS QUADROS		1 200
		01.01.03				PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		
		01.01.10				SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	750	
		01.01.11				SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		400
		01.02.00				ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		1 350

D C D S E A I D C.E. N/A P. P. U. U.			DESIGNAÇÕES	REFORÇOS INSCRIÇÕES(I)	ANULAÇÕES
	01.02.02		HORAS EXTRAORDINARIAS	400	
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA	1 200	
	02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.02		CONSERVAÇÃO DE BENS		400
	02.03.06		COMUNICAÇÕES	600	
	02.03.10		OUTROS SERVIÇOS		4 600
	06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
	06.02.00		RESTITUIÇÕES	5 000	
02			DIRECÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO		
02			TESOURARIAS		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS		325
	01.01.05		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	325	
03			DIRECÇÃO REGIONAL DE ESTUDOS E PLANEAMENTO DOS AÇORES		
01			CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE ESTUDOS E PLANEAMENTO DOS AÇORES		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.02		PESSOAL ALEM DOS QUADROS	600	
	01.01.03		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		600
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA		150
	02.01.05		OUTROS BENS DURADOUROS		50
	02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA		50
	02.02.07		MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		100
	02.02.08		OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	100	
	02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.05		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		100
03			SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
03			DIRECÇÃO REGIONAL DE ESTUDOS E PLANEAMENTO DOS AÇORES		
01			CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE ESTUDOS E PLANEAMENTO DOS AÇORES		
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.10		OUTROS SERVIÇOS	350	
06			INSPECÇÃO REGIONAL		
01			CENTRO COMUM DA INSPECÇÃO REGIONAL		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.02		PESSOAL ALEM DOS QUADROS		200
	01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		200
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.07		TRANSPORTES	400	
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 119				9 725	9 725

30 de Novembro de 1994. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Joaquim José Santos de Bastos e Silva*.

Despacho Normativo n.º 3/95

de 5 de Janeiro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/94/A, de 25 de Janeiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Educação e Cultura:

D C D S E A I D C.E. N/A P. P. U. U.			DESIGNAÇÕES	REFORÇOS INSCRIÇÕES(I)	ANULAÇÕES
05			SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
01			GABINETE DO SECRETARIO		
01			CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETARIO		
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.08		OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		30

I C D S E A I D F F M M			DESIGNAÇÕES	REFORÇOS INSCRIÇÕES I	ANULAÇÕES
	02.03.00	=	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.03	=	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	30	
03		=	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		
03		=	DELEGACÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DA ILHA DO FAIAL		
	02.00.00	=	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.00	=	BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.06	=	CONSUMOS DE SECRETARIA		35
	02.02.08	=	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	160	
	02.03.00	=	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.02	=	CONSERVAÇÃO DE BENS		90
	02.03.06	=	COMUNICAÇÕES		35
06		=	PARQUE DESPORTIVO DE ANGRA DO HEROÍSMO		
	01.00.00	=	DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00	=	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.03	=	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		2 600
	02.00.00	=	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.05	=	OUTROS BENS DURADOUROS	450	
	02.02.00	=	BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.01	=	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	400	
	02.02.02	=	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	400	
	02.02.06	=	CONSUMOS DE SECRETARIA	100	
	02.03.00	=	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.01	=	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	450	
	02.03.02	=	CONSERVAÇÃO DE BENS	100	
	02.03.07	=	TRANSPORTES	300	
	02.03.10	=	OUTROS SERVIÇOS	400	
08		=	DELEGACÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DA ILHA DO PICO		
	01.00.00	=	DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00	=	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.11	=	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		6
	01.02.00	=	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.05	=	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		
A		=	ADICIONAL A REMUNERAÇÃO DE 2%	I 6	
05		=	SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
03		=	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		
08		=	DELEGACÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DA ILHA DO PICO		
	02.00.00	=	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.00	=	BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.06	=	CONSUMOS DE SECRETARIA	40	
	02.03.00	=	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.01	=	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		40
	02.03.06	=	COMUNICAÇÕES		40
	02.03.10	=	OUTROS SERVIÇOS	40	
09		=	DELEGACÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DA ILHA DE SANTA MARIA		
	01.00.00	=	DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.02.00	=	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.04	=	AJUDAS DE CUSTO		40
	02.00.00	=	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.03.00	=	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.06	=	COMUNICAÇÕES		70
	02.03.07	=	TRANSPORTES		40
10		=	DELEGACÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DA ILHA DE SÃO JORGE		
	01.00.00	=	DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.02.00	=	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.04	=	AJUDAS DE CUSTO	70	
	02.00.00	=	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.03.00	=	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.06	=	COMUNICAÇÕES	40	
	02.03.07	=	TRANSPORTES	100	
11		=	DELEGACÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DA ILHA DA GRACIOSA		
	01.00.00	=	DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.02.00	=	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.04	=	AJUDAS DE CUSTO		30
	02.00.00	=	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.05	=	ROUPAS E CALÇADO	220	
	02.03.00	=	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.01	=	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		220
	02.03.07	=	TRANSPORTES		30
04		=	DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS		
01		=	CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS		
	02.00.00	=	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00	=	BENS DURADOUROS:		
	02.01.05	=	OUTROS BENS DURADOUROS		300
05		=	SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
04		=	DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS		
01		=	CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS		

C.D.S.		C.E. N/A		DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
E.A.I.D.					INSCRIÇÕES(I)	
F.P.U.U.						
	02.00.00	=	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:			
	02.03.00	=	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:			
	02.03.07	=	TRANSPORTES			200
	07.00.00	=	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:			
	07.01.00	=	INVESTIMENTOS:			
	07.01.08	=	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		300	
07		=	MUSEU DA HORTA			
	02.00.00	=	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:			
	02.01.00	=	BENS DURADOUROS:			
	02.01.03	=	MATERIAL DE SECRETARIA		100	
	02.01.04	=	MATERIAL DE CULTURA			1 000
	02.02.00	=	BENS NÃO DURADOUROS:			
	02.02.08	=	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		950	
	02.03.00	=	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:			
	02.03.06	=	COMUNICAÇÕES		50	
	02.03.10	=	OUTROS SERVIÇOS			100
11		=	MUSEU DA GRACIOSA			
	07.00.00	=	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:			
	07.01.00	=	INVESTIMENTOS:			
	07.01.08	=	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		200	
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 120					4 906	4 906

30 de Novembro de 1994. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Joaquim José Santos de Bastos e Silva*.

Despacho Normativo n.º 4/95

de 5 de Janeiro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/94/A, de 25 de Janeiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações:

C.D.S.		C.E. N/A		DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
E.A.I.D.					INSCRIÇÕES(I)	
F.P.U.U.						
09		=	SEC.REG. HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, TRANSP. COMUN.			
01		=	GABINETE DO SECRETARIO			
02		=	DELEGAÇÃO DE SANTA MARIA			
	01.00.00	=	DESPESAS COM O PESSOAL:			
	01.01.00	=	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:			
	01.01.01	=	PESSOAL DOS QUADROS			300
	01.01.05	=	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		300	
03		=	DELEGAÇÃO DA TERCEIRA			
	01.00.00	=	DESPESAS COM O PESSOAL:			
	01.01.00	=	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:			
	01.01.01	=	PESSOAL DOS QUADROS			700
	01.01.03	=	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO			2 000
	01.03.00	=	SEGURANÇA SOCIAL:			
	01.03.02	=	ABONO DE FAMÍLIA		400	
	01.03.04	=	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		2 300	
03		=	DIRECÇÃO REGIONAL DE ORDENAMENTO URBANÍSTICO			
01		=	CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE ORDENAMENTO URBANÍSTICO			
	01.00.00	=	DESPESAS COM O PESSOAL:			
	01.01.00	=	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:			
	01.01.06	=	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO			60
	01.03.00	=	SEGURANÇA SOCIAL:			
	01.03.03	=	PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES	I	60	
40		=	DESPESAS DO PLANO			
08		=	CONSTRUÇÕES ESCOLARES			
01		=	1º. CICLO DO ENSINO BASICO			
	06.00.00	=	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:			
	06.03.00	=	DIVERSAS			1 000
	11.00.00	=	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:			
	11.02.00	=	DIVERSAS		3 400	
02		=	2º. E 3º. CICLO DO ENSINO BASICO/SECUNDARIO			

C O D S		DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	
E A I D	C.E. N.A.		ANULAÇÕES	
F.F.U.U.			INSCRIÇÕES (1)	
	06.00.00	= OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
	06.03.00	= DIVERSAS		2 400
	11.00.00	= OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
	11.02.00	= DIVERSAS	11 600	
09		= SEC.REG. HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, TRANSP. COMUN.		
40		= DESPESAS DO PLANO		
08		= CONSTRUÇÕES ESCOLARES		
03		= ENSINO SUPERIOR		
	11.00.00	= OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
	11.02.00	= DIVERSAS		13 600
04		= MELHORAMENTO DO PARQUE ESCOLAR		
	11.00.00	= OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
	11.02.00	= DIVERSAS	2 000	
21		= HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO		
01		= APOIO À CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA		
	06.00.00	= OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
	06.03.00	= DIVERSAS		610
	08.00.00	= TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:		
	08.02.00	= ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:		
	08.02.05	= ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS		
	2	= JUNTAS DE FREGUESIA		3 500
	08.06.00	= FAMÍLIAS:		
	08.06.02	= PARTICULARES		22 862
	11.00.00	= OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
	11.02.00	= DIVERSAS	25 045	
02		= RECUPERAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL E REALOJAMENTO		
	06.00.00	= OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
	06.03.00	= DIVERSAS		161
	08.00.00	= TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:		
	08.02.00	= ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:		
	08.02.05	= ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS		
	2	= JUNTAS DE FREGUESIA		300
	11.00.00	= OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
	11.02.00	= DIVERSAS	2 066	
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 121			47 332	47 332
TOTAL DAS ALTERAÇÕES			65 663	65 663

30 de Novembro de 1994. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Joaquim José Santos de Bastos e Silva*.



JORNAL OFICIAL

Depósito legal 28.190/89

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinatura do *Jornal Oficial*, deve ser dirigida ao Gabinete do Subsecretário Regional da Comunicação Social, Palácio da Conceição, 9500 Ponta Delgada, São Miguel (Açores).

Informações imediatas estão disponíveis através do telefone n.º (096)629366.

Para o envio extraordinário e urgente de diplomas, utilizar o fax n.º (096)629809.

O prazo de reclamação de faltas do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores é de 90 dias a contar da data da sua distribuição.

ASSINATURAS

I ou II séries	6000\$00
I e II séries	10500\$00
III ou IV séries	4000\$00
Preço por página	20\$00
Preço por linha	140\$00
Preço total das quatro séries	18 500\$00

Os preços indicados incluem IVA à sua taxa legal.

Os preços dos anúncios é de 140\$00 por cada linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar na Secção de Apoio do *Jornal Oficial*, Palácio da Conceição, 9500 Ponta Delgada (Açores).

A conta do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores no Banco Comercial dos Açores tem o n.º 11873853.30.1

PREÇO DESTE NÚMERO - 160\$00 (IVA incluído)
